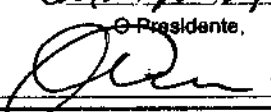




Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
20/10/14
O Presidente,



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

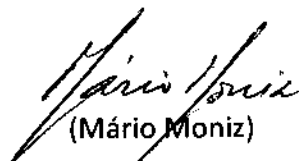
Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional da Economia.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Economia, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 14 de Outubro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado pelo BE/Açores


(Mário Moniz)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3792 Proc. N.º 91-06-06
Data: 010, 10, 14 358/12



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Exm^o. Senhor Secretário Regional da Economia

ASSUNTO: Garantia referente à empreitada de construção do Sistema de Terminal do Aeroporto da ilha do Pico.

Em perguntas por escrito dirigidas a V.Exa., a 13 de Abril do corrente ano, V.Exa. não admitiu que foram adjudicadas obras de reparação, na aerogare do aeroporto da ilha do Pico, à mesma empresa a quem fora adjudicada a concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do aeroporto da ilha do Pico.

Considerando que o Governo Regional, através da Resolução n.º 14/2003, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 76/2003, de 12 de Junho, autorizou a SATA Air Açores – Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, SA a lançar um concurso público com vista à adjudicação da Concepção, Projectos de Execução e respectiva empreitada de Construção do Sistema de Terminal do Aeroporto da ilha do Pico.

Considerando que a concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do aeroporto da ilha do Pico foi adjudicada ao concorrente Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, Lda, pelo valor de €5.399.667,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme a Resolução n.º 139/2003 de 20 de Novembro.

Considerando que V.Exa. admitiu, em resposta por escrito, datada de 19 de Agosto do corrente ano, que a obra ainda está no prazo de garantia e que o empreiteiro havia assumido a responsabilidade em resolver o problema das infiltrações que haviam afectado a aerogare em causa.

Considerado que foram adjudicadas à empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, Lda., por ajuste directo, reparações na aerogare, do aeroporto da ilha do Pico, a 4 de Dezembro de 2007, no valor de €4.285, conforme a Listagem n.º 4/2008/A da SATA AIR Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 72 de 11 de Abril de 2008.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa., resposta à seguinte questão:



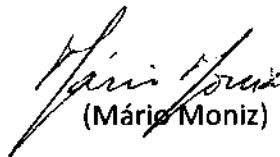
Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



-Como se justifica a adjudicação, por ajuste directo, de reparações na aerogare, do aeroporto da ilha do Pico, durante o prazo de garantia, à mesma empresa a quem foi adjudicada a concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do aeroporto da ilha do Pico?

Horta, 14 de Outubro de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores


(Mário Moniz)